



Indicação n° ____/2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

O Vereador Infra-assinado, no partido PSDB ,com assento nesta Casa de Leis, no uso das suas atribuições regimentais, Indica ao **Exma. Lorena Vasques Silveira, Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços**, que viabilize o serviço de capina na rua :Hilda Borges n°5, bairro:Rubem Braga, neste município.

Justificativa

A indicação visa atender a solicitação dos moradores da rua supracitada.

Sala das Sessões, "Elias Moysés" 20 Fevereiro de 2024.

Adriano Pereira Verediano (Mestre Gelinho)

Vereador PSDB

Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/
Transparência



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200300030003800300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO**

CMCI online

ADRIANO PEREIRA VEREDIANO
Vereador – Partido PSDB
Praça Jerônimo Monteiro, 70, 1º andar, Gabinete 07
Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170
Fone: +55 28 3526-5613/5668
mestregelinho@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



12 de jan. de 2024 09:23:00
5 Rua Hilda Borges
Rubem Braga
Cachoeiro de Itapemirim
Espírito Santo



12 de jan. de 2024 09:22:50
5 Rua Hilda Borges
Rubem Braga
Cachoeiro de Itapemirim
Espírito Santo



Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/
Transparência



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200300030003800300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

